



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 007/2019

O MUNICÍPIO de IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO DO NORTE, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste edital, a realização de Processo Seletivo de Provas de Títulos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 035-2015, Lei Complementar Municipal nº 079-2008 e os dispositivos constitucionais que tratam da contratação temporária, para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU e de acordo com o **Item 12.4, do referido Edital, torna público** as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 6.12 DO CAPÍTULO VI - DA PROVA DIDÁTICA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.12. Os candidatos convocados para a prova didática serão divididos em grupos e datas de acordo com a ordem do sorteio público das temáticas da referida aula. A relação dos grupos será publicada no link do processo seletivo.

FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 6.21, 6.22, 6.23, 6.24, 6.25 E 6.26 NO CAPÍTULO VI - DA PROVA DIDÁTICA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.21 – Os temas da aula didática serão sorteados em sessão pública da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e representantes da FUNVAPI.

6.21 – Os candidatos serão convocados para a sessão pública de sorteio das temáticas através do Edital de Convocação para a Prova Didática com discriminação de data, horário e local.

6.22 – Os candidatos tomarão ciência dos seus temas na sessão a que se refere o Item 6.21, os candidatos que não comparecerem a sessão pública do sorteio dos temas da prova didática, não poderão impetrar nenhum tipo de recurso contra o sorteio.

6.23 – A ordem de apresentação dos candidatos será a ordem do sorteio público das temáticas.

6.24 – A relação nominal dos candidatos com os seus respectivos temas, datas e horários de apresentação será publicada no link do processo seletivo.

6.25 – Os horários de confinamento para todos os candidatos, será 7:30h no turno da manhã e 13.30h no turno da tarde, horários em que será fechada a sala de confinamento com horário previsto de início das provas às 8:00h no turno da manhã e 14:00h no turno da tarde.



6.26 – Não será permitido o acesso de candidatos após os horários estabelecidos no Item 6.25.

IPANGUAÇU (RN), 14 de outubro de 2019.

Valderedo Bertoldo do Nascimento
Prefeito Municipal